



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

28-7995/2024

GABINETE DO PREFEITO

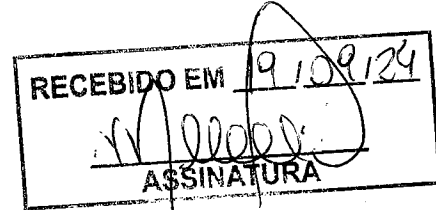
Ofício nº 1647/2024

Sarandi (PR), 18 de setembro de 2024

Ilmo Sr

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde




O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, atendimento ao **Ofício nº125/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação nº 280 de 2024 - "...Indica ao senhor Prefeito e Secretaria de Saúde que verifique a possibilidade da contratação de um médico cardiologista para atuar junto a Secretaria Municipal em alguma Unidade Básica de Saúde...".

Indicação nº 283 de 2024 - "...Indica ao senhor Prefeito, que sejam viabilizadas parcerias com instituições multidisciplinares que realize terapias à pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) para atender no Município de Sarandi...".

Requerimento nº 190 de 2024 - "...Ofício ao senhor Prefeito, que informe esta Casa de Leis, acerca da falta de dipirona nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do nosso município. Há meses temos recebido reclamações da população sobre a ausência deste medicamento essencial. Solicito que sejam esclarecidos os motivos para essa situação da falta do medicamento e, se possível, que seja informada a data de previsão para a normalização da distribuição da dipirona nas Unidades Básicas de Saúde...".

Requerimento nº 195 de 2024 - "...Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se está havendo falta de profissionais nos postos de saúde que realizem a aplicação de vacinas, tendo em vista que há inúmeras


Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

reclamações de munícipes de que alguns postos que antes havia sala de vacina, hoje já não realizam esse trabalho por falta de profissionais....”.

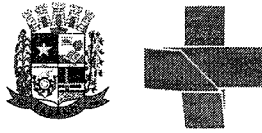
De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 25/09/2024.**

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli
Chefe de Gabinete Interina
Portaria n.º 4063/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 637/2024 - FMS

Sarandi, 30 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

(28) 7999/2024


A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1647/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 125/2024/CMS referente a Indicação nº 280/2024, onde solicita a verificação da possibilidade da contratação de um médico cardiologista para atuar junto a Secretária Municipal em alguma Unidade Básica de Saúde, onde exteriorizaremos acerca dos fatos.

Diante do requestado pelo(a) nobre Edil, comunicamos que os atendimentos com o profissional médico cardiologista são realizados junto ao Centro de Especialidades - CEME desta municipalidade, desempenhado através de convênio ratificado com as instituições de ensino.

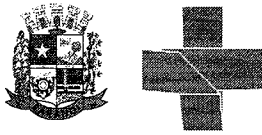
Na atualidade dois médicos realizam os atendimentos (Dr. Thiago Dutra e Dra. Juliana Arnoni), totalizando uma média de 160 (cento e sessenta) consultas mês, não existindo demanda reprimida, havendo inclusive “sobras” mensais de consultas a ser agendadas.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.



Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 639/2024 - FMS

Sarandi, 30 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

(28) 7999/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1647/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 125/2024/CMS referente ao Requerimento nº 190/2024, onde solicita informações acerca da falta de dipirona nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do nosso município, onde exteriorizaremos acerca dos fatos.

Diante do requestado pelo(a) nobre Edil, frisamos que buscamos informações junto a Central Farmacêutica do Município, sendo nos informado há não procedência quanto a falta do referido fármaco, estando abastecidas em todas as farmácias municipais localizadas em nossas Unidades Básicas desta Municipalidade.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO N° 640/2024 - FMS

Sarandi, 30 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

(28) 7999/2024

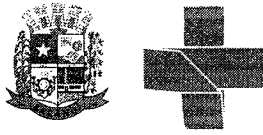
A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício n° 1647/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício n° 125/2024/CMS referente ao Requerimento n° 195/2024, onde solicita informações acerca da falta de profissionais nos postos de saúde que realizem a aplicação de vacinas, onde exteriorizaremos acerca dos fatos.

Diante do requestado pelo(a) nobre Edil, frisamos que há profissionais vacinadores lotados em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, junto a sala de vacina, não havendo falta de atendimentos e aplicações ao munícipes.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 638/2024 - FMS

Sarandi, 30 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

(28) 7999/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1647/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 125/2024/CMS referente a Indicação nº 283/2024, onde solicita que sejam viabilizadas parcerias com intuições multidisciplinares que realize terapias à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para atender no município de Sarandi, onde exteriorizaremos acerca dos fatos.

Diante do requestado pelo(a) nobre Edil, frisamos que quanto a realização das terapias referente aos métodos ABA e DENVER, sendo as mais prescritas recentemente pelos profissionais médicos especialista, destacamos que na atualidade não possuímos profissionais devidamente capacitados para a implantação ou a aplicabilidade destas terapias, um problema que abrange a nossa região tendo em vista a escassez de profissionais qualificados, até mesmo para a realização de cursos a nossos servidores.

Perante as dificuldade de acesso junto a profissionais ou estabelecimentos que realizem os procedimentos explanados, bem como considerando as dificuldades orçamentária e financeira desta secretaria, assim como sobre a incerteza de valores e/ou custo das sessões prescritas, todos os casos estão sendo atendidos via Estado, qual seja pela 15ª Regional de Saúde.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração

Respeitosamente.



Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022